



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 1/2026/RETOMADA/SGI-19229

Trata-se de análise técnica, por membro da Comissão de Seleção, instituída por Portaria nº 48, de 23 de fevereiro de 2026, 86694716, responsável por processar e julgar o certame de Chamamento Público referente à proposta do CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 04/2026 intitulada Arraiá do Bem que ocorrerá de 05 a 07 de junho de 2026, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normativos aplicáveis, além das condições previstas no Termo de Referência e Edital.

Segue as notas auferidas às OSCs, segundo os critérios constantes do Termo de Referência:

OS C	ORGULHO DE SER NORDESTINO		META E VERSO		MOVIMENTO INOVA	
OR DE M	NO TA	JUSTIFICATIVA	NO TA	JUSTIFICATIVA	NO TA	JUSTIFICATIVA
						A OSC apresenta portfólio com experiência em eventos, porém não comprova experiência em eventos de mega porte compatível com o Arraiá do Bem. Complexo Cultural Beira Lago – 5 mil (2021) e 10 mil pessoas (2022) Circuito de Rua do DF – 10 mil

A	20	<p>Foram apresentados 9 projetos correlatos, superando o quantitativo mínimo para pontuação máxima.</p> <p>Demonstra experiência institucional específica e reiterada na realização de eventos juninos e festivais culturais de grande e mega porte, com múltiplos Termos de Fomento e Colaboração diretamente relacionados ao objeto da parceria, atendendo integralmente ao critério A do Termo de Referência.</p>	5	<p>Embora a proponente comprove quantidade superior a 5 projetos, apenas 02 seguem padrão semelhante, eventos culturais e sociais, não sendo demonstrada capacidade operacional ao porte do objeto.</p>	5	<p>peças (total) Expo Impacto Social – 3 mil peças Feiturismo – 5 mil peças Agrotech Brasília – 2 mil peças. Não há evidência de operação em: eventos de grande densidade simultânea arena de estádio (Serra Dourada) logística massiva (segurança, fluxo, evacuação, etc.). A proposta demonstra experiência em eventos culturais e de médio porte, porém não evidencia capacidade técnica-operacional proporcional à complexidade do Arraiá do Bem, especialmente quanto a escala, público e infraestrutura exigida.</p>
		<p>Apresentou estrutura de equipe ampla, porém foram identificadas fragilidades relevantes em cargos estratégicos: (i) a Coordenadora Administrativa e Financeira, Juliana</p>				<p>Apresentou equipe</p>

<p>B</p>	<p>4</p>	<p>Araújo, apresentou experiência prévia em apenas dois eventos, sem demonstração do porte dos eventos nem do volume de recursos financeiros geridos, além de atestados relacionados a outras funções, não diretamente correlatas à coordenação administrativa-financeira; (ii) a Coordenadora de Transparência e Compliance, Izabel Trigueiros, não demonstrou formação acadêmica nem cursos de qualificação específicos na área de compliance, tampouco apresentou atestado de capacidade técnica que comprove experiência prática ou domínio técnico compatível com a função proposta. À luz do item B do TR, tais inconsistências reduzem a robustez técnica da equipe apresentada</p>	<p>10</p>	<p>A equipe técnica apresentada é compatível com todas as funções exigidas no TR, com profissionais devidamente qualificados, atribuições bem definidas e comprovação de experiência prévia em eventos de porte semelhante. As funções de coordenação, produção, logística, segurança e gestão financeira estão claramente estruturadas.</p>	<p>7</p>	<p>técnica com as funções previstas (coordenação geral, produção executiva, produção cultural e técnica), mas não apresenta detalhamento individualizado robusto da equipe (currículos, funções, experiências específicas em megaeventos). Não há matriz de equipe, currículos técnicos detalhados comprovação de atuação em eventos de grande porte.</p>
		<p>As ações são apresentadas de forma predominantemente descritiva e conceitual, organizadas por eixos temáticos, sem objetivação suficiente da correlação direta entre ação, fase/etapa e público beneficiário, caracterizando</p>		<p>A proposta descreve ações diretamente vinculadas ao objeto, com</p>		<p>A proposta apresenta detalhamento das ações, fases e etapas, identifica o público beneficiário e a abrangência</p>

C.1 a)	8	apresentação genérica sob o enfoque operacional exigido pelo Termo de Referência. não explicita claramente:raio territorial (estadual, regional, nacional) estratégia de atração de público de outras regiões. Abrangência está descrita, porém não formalizada de forma técnica e mensurável.	8	definição clara do que será executado em cada fase do projeto. Plano operacional detalhado, com fases e atividades bem definidas.	4	territorial. Porém Não explicita claramente: alcance nacional estruturado, métricas de mídia plano integrado com SECOM e plano de comunicação pouco robusto em nível nacional.
C.1 b)	3	Embora apresente indicadores, estes se mostram em parte relevante genéricos, qualitativos ou sem clara definição do meio de aferição e acompanhamento	6	Os indicadores apresentados são objetivos, mensuráveis e vinculados às metas, com mecanismos claros de acompanhamento e verificação.	6	Apresenta indicadores claros, mensuráveis e compatíveis com as metas propostas, bem como mecanismos definidos de acompanhamento e avaliação (ex: público estimado, impacto econômico e taxa de execução)
C.1 c)	6	A proposta apresenta cronograma estruturado por fases: “cronograma estruturado, organizado em fases sequenciais [...] planejamento, mobilização, montagem, realização e finalização”, principais fases do projeto, com encadeamento lógico e coerente.	6	A proposta apresenta cronograma factível, com prazos claramente definidos para execução das ações e cumprimento das metas, em consonância com o calendário do evento.	6	Apresenta prazos objetivos, exequíveis e coerentes para a execução das ações e cumprimento das metas
C.2 a)	8	vide C.2 c)	4	vide C.2 c)	8	vide C.2 c)

C.2 b)	6	vide C.2 c)	6	vide C.2 c)	6	vide C.2 c)
C.2 c)	3	A proposta apresenta descrição genérica da ambientação e cenografia, sem detalhamento técnico suficiente dos elementos estruturantes do projeto cenográfico, tais como conceito artístico, identidade visual, layout do espaço e especificação dos componentes decorativos. Verifica-se, ainda, ausência de demonstração da experiência do público, não sendo evidenciados fluxos, interações, ou estratégias de imersão compatíveis com a complexidade do evento. Adicionalmente, a cenografia não se apresenta integrada aos aspectos operacionais, como circulação, acessibilidade e organização espacial, o que compromete a avaliação da funcionalidade e qualidade técnica da proposta.	6	Conceito artístico-cultural bem estruturado, coerente com a proposta do Arraiá do Bem e alinhado à valorização da cultura junina, com maior foco operacional (seção 2.2). Planejamento detalhado das atrações culturais, incluindo quantitativo de apresentações superior ao mínimo exigido no TR, o que reforça a aderência qualitativa da proposta. Ambientação temática e experiência do público descritas de forma consistente, com integração entre cenografia, programação e fluxo de visitantes.	6	Apresentou conceito artístico-cultural estruturado, com justificativa consistente, planejamento detalhado das apresentações culturais (incluindo número superior ao mínimo de quadrilhas), ambientação junina tecnicamente descrita e integração entre conceito, programação e experiência do público.
C.3 a)	7	vide C.3 c)	7	vide C.3 c)	7	vide C.3 c)
C.3 b)	3	vide C.3 c)	7	vide C.3 c)	7	vide C.3 c)
		Proposta compatível com o valor de referência,				

<p>C.3 c)</p>	<p>3</p> <p>porém com pouco detalhamento técnico da planilha orçamentária e fragilidades na memória de cálculo (ausência de memória de cálculo detalhada para diversos itens - valor global em: quantidade de dias, número de profissionais, carga horária, composição do preço (mão de obra, equipamentos, insumos, logística)), bem como valores unitários sem demonstração objetiva e formação (mercado, cotação, histórico), resultando em demonstração parcial da economicidade. Verifica-se a ausência de elementos objetivos de aferição de economicidade. A proposta não apresenta memória comparativa ou indícios objetivos de que: 1. os valores são os mais vantajosos; 2. houve busca por eficiência econômica; 3. o custo é otimizado frente às entregas. Em suma: Valores globais sem decomposição; Quantitativos insuficientemente demonstrados; Ausência de critério explícito de formação dos preços; Nexo incompleto entre custo, ação e meta;</p>	<p>6</p> <p>A planilha financeira (Anexo I – itens 1 a 78) apresenta compatibilidade global com o valor de referência, com distribuição proporcional entre categorias (estrutura, artistas, logística e serviços). Valor global compatível com o valor de referência estabelecido no Edital. Planilha detalhada, com quantitativos, valores unitários e memória de cálculo verificável, permitindo a conferência da formação dos preços. Demonstração clara de economicidade, com coerência entre custos, entregas e valor global.</p>	<p>6</p> <p>Planejamento financeiro compatível com o valor de referência, com planilha detalhada, memória de cálculo consistente, quantitativos claros e adequada demonstração de economicidade</p>
-------------------	--	--	---

		Demonstração parcial da economicidade.				
C.4 a)	2	vide C.4 b)	2	vide C.4 b)	5	vide C.4 b)
C.4 b)	5	A proposta apresenta ações claras, exequíveis e compatíveis com o porte do evento, contemplando acessibilidade arquitetônica e atendimento a pessoas com deficiência, porém, com descrição genérica de acessibilidade, sem detalhamento operacional.	2	Apresenta ações de acessibilidade, porém de forma genérica, sem detalhamento técnico suficiente quanto à execução (detalhamento operacional), abrangência e compatibilidade plena com o porte do evento. Prevê ações de sustentabilidade ambiental compatíveis com o evento, contudo descritas de maneira sucinta, com pouco detalhamento técnico e de indicadores.	2	Ações concretas (intérprete de libras, acessos adaptados), conforme item 7.1. A proposta apresenta ações de sustentabilidade ambiental de forma genérica, com descrição parcial das medidas de gestão de resíduos e mitigação de impactos ambientais, sem um plano estruturado.
TO TA L	78		75		75	

GOIANIA, 13 de abril de 2026.

CRISTIANO GOMES DE ARAÚJO
Membro da Comissão
Portaria nº 48, de 23 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO GOMES DE ARAUJO**,



Superintendente, em 13/04/2026, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88990691** e o código CRC **345CE56D**.



Referência: Processo nº [202519222002011](#)



SEI 88990691